



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 04 de 02 de 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº02/2022

Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 09 de 02 de 2022, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Revisa os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritis, na forma do inciso "X", do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos de todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Buritis ficam revisados na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no percentual de 10,16(dez inteiros e dezesseis centésimos percentuais), ressalvado o vencimento dos ocupantes do cargo em comissão de secretário de gabinete, secretário e coordenador do procon que tiveram aumento real, nos termos da lei complementar nº 151, de 05 de janeiro de 2022 e da Resolução nº345 de 17 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O valor do reajuste baseia-se no índice acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2022.

Buritis-MG, 04 de fevereiro de 2022.

FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora

FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO
1ª Secretário da Mesa Diretora

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

GELDO ALVES FERREIRA
2º Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 11 de 02 de 2022, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 05, no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 04 de
02 de 2022, às 12 : 00 hs